ITEM DE PAUTA	**7.6**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia e decide sobre o calendário de reuniões da Comissão Eleitoral do CAU/MG.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 140.7.6/2023

Aprecia e decide sobre o calendário de reuniões da Comissão Eleitoral do CAU/MG.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 25 de julho de 2023, de modo híbrido, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso XXII do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário homologar o calendário anual de reuniões do CAU/MG, deliberado pelo Conselho Diretor, ou na falta desse, proposto pela Presidência;

Considerando a Deliberação da Comissão Eleitoral DCE-CAU/MG Nº 02/2023, de 30 de junho de 2023, na qual definem o calendário de reuniões da Comissão;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 194.3.2/2023, que aprovou o calendário de reuniões da Comissão Eleitoral, conforme DCE-CAU/MG Nº 02/2023.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o calendário de reuniões da Comissão Eleitoral, conforme DCE-CAU/MG Nº 02/2023.

2. **Encaminhar** à GEPLAN e Secretaria do Plenário para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ana Carla de Carvalho, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Emmanuele de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Isabela Stiegert, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres, Sergio Myssior e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 03 (três) ausências dos conselheiros** Elaine Saraiva Calderari, Fernanda Basques Moura Quintão e Luciana Bracarense Coimbra.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.07.27 15:42:20 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

140ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	X			
2	ANA CARLA DE CARVALHO	SUPLENTE	X			
3	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	X			
4	CLÁUDIA ALKMIM GUIMARÃES TEIXEIRA	SUPLENTE	X			
5	ELAINE SARAIVA CALDERARI	TITULAR				X
6	EMMANUELE DE ASSIS SILVEIRA	SUPLENTE	X			
7	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
8	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
9	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR				X
10	ISABELA STIEGERT	SUPLENTE	X			
11	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA	TITULAR				X
12	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	X			
13	MARIANA FERNANDES TEIXEIRA	TITULAR	X			
14	MICHELA PERÍGOLO REZENTE	TITULAR	X			
15	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	X			
16	SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES	TITULAR	X			
17	SERGIO MYSSIOR	TITULAR	X			
18	SIDCLEI BARBOSA	SUPLENTE	X			

Histórico da votação:

Reunião: 140ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 25/07/2023

Matéria em votação: *7.6* Aprecia e decide sobre o calendário de reuniões da Comissão Eleitoral do CAU/MG.

Resultado da votação: Sim (15) Não ( ) Abstenção ( ) Ausências (03) Total (18)

Ocorrências: .....

ADRIANA DE FATIMA VALADARES SANTOS:76363503604
Assinado de forma digital por ADRIANA DE FATIMA VALADARES SANTOS:76363503604
Dados: 2023.07.27 17:43:19 -03'00'

Secretária da Sessão: Adriana de Fátima Valadares Santos

Presidente da Sessão: Maria Edwiges Sobreira Leal

ANEXO DCEMG Nº 001/2023

CALENDÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
DATA	**EVENTO**	**REF. REG. ELEITORAL***	**REF. SEQ. CEN****
24/02/2023	**Reunião 001** (Atos preliminares designação do Coordenador Adjunto)	--	--
30/06/2023	**Reunião 002** (Aprovação do Plano de Divulgação e Calendário)	Art. 40	16
17/07/2023	**Reunião 003** (Reunião virtual para instauração do Processo Administrativo Eleitoral e determinação da publicação do Edital no site do CAU/MG)	Art. 44, § 2º	17
21/08/2023	Publicação dos pedidos de registro de candidatura	Art. 47 e 49	21
22/08/2023	**Reunião 004** (reunião com as chapas registradas)	Art. 50	27
28/08/2023	Publicação dos extratos de pedido de impugnação de candidatura	Art. 53	30
04 a 06/09	**Reunião 005** (julgamento dos pedidos de substituição de candidato, impugnação de candidatura e registro de candidatura)	Art. 55	32
08/09/2023	Divulgação do resultado das impugnações e do registro das candidaturas	Art. 57	33
13/09/2023	Divulgação do extrato de recursos contra o julgamento dos pedidos de substituição de candidato, impugnação de candidatura e registro de candidatura	Art. 59, § 1º	36
19/09/2023	Análise dos requisitos de elegibilidade dos candidatos substitutos	Art. 58	38
22/09/2023	Divulgação do resultado dos julgamentos e publicação das chapas homologadas	Art. 60, § 3º	41
27/09/2023	Divulgação das chapas registradas após recursos e substituições	Art. 63	46
10/10/2023	**Data da eleição (VOTAÇÃO)**	Art. 86 e 87	50
17/10/2023	Divulgação do extrato dos pedidos de impugnação do resultado das eleições	Art. 95	56
23 a 25/10	**Reunião 006** (Julgamento dos pedidos de impugnação)	Art. 97	58
09/11/2023	Divulgação dos extratos de recursos e pedidos de reconsideração contra o julgamento de impugnações e remessa das impugnações à CEN	Art. 98, 99, 100 e 101	68
16/11/2023	Envio da relação de eleitos desistentes	Art.104,§ 1º	69
09 a 16/11	**Reunião 007** (Elaboração e envio do Relatório Conclusivo à CEN)	Art. 102	70
11 a 14/12	**Reunião 009** (Diplomação e envio do informe à CEN)	105 e 109	78

** Referência ao artigo do Regulamento Eleitoral que estabelece ou regulamenta este evento;*

***Referência ao número sequencial do Calendário da Comissão Eleitoral Nacional, Anexo DPOBR n. 0129-07/2022.*

*OBS: **Reuniões extraordinárias** poderão ocorrer a qualquer momento em decorrência de denúncias ou de fatos não previstos.*